



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.

---

Propositura: **VETO PARCIAL Nº 168/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

**Ementa:** Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.368/2023 de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que "Institui mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba".

Certifico que o Veto foi MANTIDO, com 12 votos sim e 11 votos não, recebendo parecer favorável da CCJR pela manutenção do veto parcial aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2025.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente